

necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando as decisões tomadas no Pregão supracitado, decidimos pela ADJUDICAÇÃO do objeto ora licitado em favor da empresa, REISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, na forma abaixo, tornando público este resultado com a sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo (AMUNES), cumprindo ao que determina o artigo 3º da Lei Federal 8.666/93 consolidada c/c artigo 19 da Lei Orgânica, e portal da transparência.

Empresa vencedora: REISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Valor total vencido, conforme relação constante do processo:
R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais).

Os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados.

São Gabriel da Palha, em 22 de junho de 2022.

ERLITON DE MELLO BRAZ
Pregoeiro Oficial

Protocolo 875539

Errata

ERRATA

TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da EMUEF Ladir da Penha, Localizada no Patrimônio São José, neste Município. Devido à ausência correta dos projetos no site da prefeitura de São Gabriel da Palha. Informamos que a data de abertura do processo citado foi reagendada para o dia 12/06/2022 as 13h00min e os projetos poderão ser retirados no site do município a partir da data supra.

Demais cláusulas do edital e anexos permaneceram incólumes.

O edital poderá ser retirado no site www.saogabriel.es.gov.br. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 23/06/2022.

MARLENE SILVA TEIXEIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Protocolo 875471

São Roque do Canaã

Resultado de Licitação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022
ID TCE: 2022.068E0700001.01.0029

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, HOMOLOGO o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 029/2022, conforme parecer do Pregoeiro Oficial do Município, em favor de:

a) CARLOS ALBERTO GUERRINI, vencedor do item/lote nº 01, totalizando em R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

b) DEIVISON BOLSONI, vencedor do item/lote nº 02, totalizando em R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Por fim, informamos que o valor total adquirido neste certame perfaz o montante de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Desse modo, AUTORIZO a convocação dos proponentes vencedores para assinatura do contrato de serviços de viveirista, necessário para atuar na reativação do Viveiro Municipal, em atendimento às necessidades da Secretaria do Meio Ambiente.

São Roque do Canaã - ES, 22 de junho de 2022.

MARCOS GERALDO GUERRA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 875150

Dispensa de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002201/2022
Identificação CidadES: 2022.068E0700001.09.0064
RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO
ARTIGO 24, INCISO XVII DA FEDERAL LEI 8.666/93
E SUAS ALTERAÇÕES

O Prefeito Municipal de São Roque do Canaã - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA e AUTORIZA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, processada com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 24, inciso XVII, e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Municipal, para que se proceda com a contratação de empresa BELLE AUTOMOTOR LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 12.655.933/0001-04, ora autorizada e especializada e revisão de garantia de um veículo automotor FIAT SIENA 1.4, placa RQT9E15, CHASSI 9BD19710HM3402046, no valor global de R\$ 1.236,30 (um mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta centavos), em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social. Correndo tal despesa por conta específica da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de São Roque do Canaã - ES, para o exercício de 2022.

São Roque do Canaã - ES, 22 de junho de 2022.

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal

Protocolo 875494

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002163/2022
Identificação CidadES: 2022.068E0700001.09.0065
RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO
ARTIGO 24, INCISO II DA FEDERAL LEI 8.666/93 E
SUAS ALTERAÇÕES

O Prefeito Municipal de São Roque do Canaã - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA e AUTORIZA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, processada com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 24, inciso II, e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Municipal, para que se proceda com a contratação de empresa D.